



PORTARIA Nº 542 DE 20 DE MAIO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 24 do Processo SA/9.141/17; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 27 dos autos supra citados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
ELAINE GOMES VIEIRA	916440	18.916.775-0 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica I		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
EM Prefeito Silvino Teixeira Leite		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de maio de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf